



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: junho

Nº XXXVII

DECRETO Nº 012/2026

Nomeia os Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade da nomeação dos novos Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2026-2028.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Representantes abaixo para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2026-2028:

Poder Público

Secretaria de Educação:

- Aquino Gutemberg Evaristo de Oliveira
- Leonildo Lino da Silva

Secretaria de Assistência Social

- Rita de Cássia Vilar
- Manoel Vitor Alves Xavier

Secretaria de Saúde

- Maria do Socorro Cardoso de Queiroz
- Adilson Antônio Ramos Sobrinho

Secretaria de Administração

- Geilza Camilo de Souza
- Manoel Tomaz de Farias Neto



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2026

Mês: junho

Nº XXXVII

Sociedade Civil

Trabalhadores do SUAS

- Maria Suélia Guimarães
- Rafele Rodrigues Santos

Igreja Católica

- Maria de Lourdes Brandão da Silva
- Denise Prudêncio Pereira

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

- Josinalva de Fátima Guimarães Lima
- Célia Maria Martins Torres

Casa do Menor São Miguel Arcanjo

- Antonia Ramos dos Santos
- Maria do Socorro Soares Firmino

Art. 2º - Fica nomeada a Diretoria abaixo para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2026-2028:


Presidente – Aquino Gutemberg Evaristo de Oliveira

Vice Presidente – Maria do Socorro Soares Firmino

Secretário – Rita de Cássia Vilar

Art. 3º - O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos na Ata do Conselho do CMDCA em 29 de maio de 2026.

Taperoá-PB, 05 de junho de 2026.


George Cirino Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional